DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do ocupante: MARIA LUCIA NUNES SEHN

Imóvel: Lote de terreno situado a Avenida Santa Catarina, 130, Sede Municipal, em

Santa Helena-PR

Anuente: ARNO LORENO SEHN, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob

nº 771.566.769-20, residente e domiciliado á Rua Sergipe, 30, Santa Helena-PR

O ANUENTE declara que é marido do (a) ocupante e não tem interesse no imóvel que será objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação do mesmo seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a trêc anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Santa Helena -Pr, 02 de Outubro de 2025

AMIENTE